

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 / OUTUBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 55/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comissão referente à Divulgação dos Projetos Integradores do curso técnico em Edificações - Modalidade PROEJA (2º/2022).

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Luiza Mader Paladino	Presidente	3156487
Edgar Luís Bezerra de Almeida	Membro	1075349
Mônica Luciana da Silva Pereira	Membro	1154917

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 03/10/2022 09:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413170

Código de Autenticação: ffa625fa6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 56/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão referente à organização da formatura presencial dos cursos técnicos do campus - DGSA - 2º/2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Juliana Pereira Garcia	Presidente	2406146
Márcio Tavares de Castro	Membro	1018550
Cristiane Silva	Membro	1971029
Francisco Hélio C. Pessoa	Membro	1284687
Conceicao Rejane Miranda da Cruz	Membro	1161733
Walma Laene Leite	Membro	2333385
Cassia Aparecida R. Correa	Membro	1571823
Leonardo Pimenta Dias	Membro	1758194
José Alessandro C. Sampaio	Membro	2325279

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/10/2022 09:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413174

Código de Autenticação: ec1d167b53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 57/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão referente à implementação do Jornal "O Integrador" (2/2022).

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson de Figueiredo Matias	Presidente	3008509
Paula Georg Dornelles	Membro	1612449
Stepan Krawctschuk	Membro	1882261
André Fernandes Rodrigues Pereira	Membro	2094703
Walma Laene Leite	Membro	2333385

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/10/2022 10:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413183
Código de Autenticação: c1238b00d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 58/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão referente à implementação da Jornada Acadêmica do PROEJA 2º/2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Márcio Tavares de Castro	Presidente	1018550
Juliana Pereira Garcia	Membro	2406146
Lyssya Suelen Pereira da Silva	Membro	1965713
Larissa Andrade de Aguiar	Membro	1802532

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/10/2022 10:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413189

Código de Autenticação: c7e4a45859





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 59/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão referente ao Processo Seletivo Geral de Cursos Técnicos - CAIE 1º 2023 - Campus Samambaia - DREP/DGSA.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Presidenta
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Membro
Cristiane Gomes e Silva	1971029	Membro
Celia Barbosa Amorim	2217859	Membro
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Membro
Walma Laene Leite	2333385	Membro
Jessica Gisella Santos Pereira de Moraes	1157288	Membro
Luciano Alves Teixeira	1798593	Membro
Jefferson Alves da Silva	1667968	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para presidência e de até 3 (três) aos demais membros para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 28 de abril de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 04/10/2022 11:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413608
Código de Autenticação: bbc6ffdd1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 60/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão e validade da [Portaria nº 26/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de maio de 2022](#), alterada pela [Portaria nº 44/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de agosto de 2022](#), responsável pela Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas - Ano Letivo 2022.

Art. 2º DISPENSAR os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Ivo Silva	1600462	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luíza Mader Paladino	3156487	Presidenta
Bianca Reis da Silva	2640870	Membro
André Mauricio Costa dos Santos	1957015	Membro
Leonardo Pimenta Dias	1758194	Membro
Alessandro Borges Lima	1956603	Membro
Lenita Pereira de Souza	1807684	Membro
Marilda Alves da Cruz	2261999	Membro
Camila de Oliveira Cândido	1791228	Membro

Art. 4º Estabelecer o prazo até 28 de abril de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 05/10/2022 17:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414226
Código de Autenticação: 0b92678c9a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 61/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão de instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB - Campus Samambaia - DREP/DGSA - 2º2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Monica Luciana da Silva Pereira	Presidente	1154917
Fernanda Ribeiro Queiroz de Oliveira	Membro	1577110
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Membro	3018114
Larissa Andrade de Aguiar	Membro	1802532
Andrea de Faria Barros Andrade	Membro	0981899

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 18 de outubro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 19/10/2022 12:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417034

Código de Autenticação: 30d2bf6cd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de outubro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviço de instalação de rede de gases especiais e ar comprimido para os laboratórios de Química, Biologia e Móveis, para atendimento do *Campus* Samambaia, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Portaria Normativa 17/2020 - RIFB/IFB.

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	2331668	Coordenadora da Equipe
LÍVIA COELHO NETTO	1870312	Membro da Equipe

Art. 2º À Comissão compete a elaboração de:

- I - Estudos Preliminares;
- II - Mapa de Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

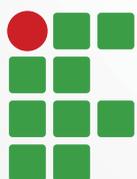
Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 25/10/2022 12:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418067
Código de Autenticação: 3c75477507





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

